



DECRETO N.º 156/2025.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, PARA O MANDATO 2023/2026.

O Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica de Santa Tereza do Oeste, em consonância com a Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam desligados, a pedido ou por motivo justificado, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, designados para o mandato 2023/2026:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **Fernando Silveira** – Suplente 1
CPF: 006.254.519-10
- **Ana Carla Araújo** – Titular 2
CPF: 940.665.741-49

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Carla Cristina Perinazzo** – Titular 1
CPF: 033.045.539-75

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 01 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal